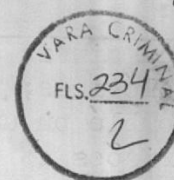




DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ




DELEGACIA de Ordem Social


AUTO DE APREENSÃO


Aos 09 dias do mês de julho do ano de 1992
, nesta cidade de Curitiba do Estado
do Paraná, na Delegacia de Ordem Social, em
cartório, às 20:00 horas, presente o Bacharel Dr. João Ricardo K.
Noronha, Titular respectivo comigo, Escrivão


de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas
ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em prin-
cípio determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados,

os quais constam do seguinte: - UMA agenda Aspiral com capa de
papelão estampada, do tipo para anotação de numeros tele-
fonicos com inscrição na capa "Cia Brasileira de Arte"; '
UMA agenda com calendário para anotações, com capa de cor
vermelha com desenho em dourado e inscrição "Agenda Pronav
IBA"; UMA agenda com capa em plástico com figuras de de-
senho animado com inscrição "King Features/Apla; UMA agen-
da com calendário para anotações, de capa plástica de cor
preta com inscrição "Paraná Equipamentos CAT"; UMA agenda
de cor preta, com calendário para anotações, com inscri-
ção 1992 na capa (tipo aspiral); UMA fotocópia de recorte
do jornal Folha de Londrina de 15.04.92 com a matéria so-
bre a morte de Evandro; UM álbum de fotografias da Ótica
São José com doze fotos; UM livro Anatomia Fundamental
de Sebastião Vicente de Castro; UM pedaço de papel cor-
de-rosa escrito "2194 dólares Carmela"; UM facão marca
'RGA Matão com cabo de madeira vermelha e bainha em couro;
DUAS machadinhas de madeira (adorno); UM jgo de cartas de
baralho marca Grundig; UM jogo de cartas, livreto de ins-
truções e anotações datilografadas para cartomante; UM jo-
go de placas para carro AAC-2275; UM jogo de placas para
carro AAC-2278, ambas de Curitiba; UM jogo de placas ama-
relas de Minas Gerais, Governador Valadares QS-9502; DUAS
fitas de vídeo marca TDK e BASF sem indicação de conteúdo;
UMA agenda eletrônica marca Casio SF4300; UM álbum de fo-
tografias dom 24 fotos; UM bloco de anotações; UMA mi-
crofita cassete marca Sony; UM cartão de visita de cabe-
lereira infantil e anexo um saco de papel com cabelos loi-
ros; TRES fitas microcassete marca Panasonic; UMA máqui-
na fotográfica marca Olympus nº 1330483; UMA corda de nyl-
lon nas cores vermelha e preta; DUAS correntes de metal
branco com símbolos; UMA corrente de metal amarelo com
segue...

com sinais de muito uso; UM jogo de cartas para testes psicológicos; UMA pomba preta (pedra usada em rituais de candomblé ou umbanda); UMA sacola plástica de cor bege com inscrições em inglês; UM bilhete escrito por "João" para "Aldo"; UM recibo de postagem nº 349882030, TUDO APREENDIDO NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA 29 DE ABRIL nº 444 do SR. ALDO ABAGGE, EM BUSCA REALIZADA EM DATA DE 09.07.92 POR VOITAS DAS 13:00 horas, CONFORME AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente auto, que vai devidamente assinado na forma da lei. Eu, , Escrivão que datilografei e subscrevi.

DELEGADO: 

TESTEMUNHA: 

TESTEMUNHA: 

ESCRIVÃO: 